



PORTARIA Nº 108 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

" Altera a composição de nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Conselho do FUNDEB, e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o dispositivo do Art. 2º da Lei 1.212 de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a alteração na composição de nomeação de membros para a Comissão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Conselho do FUNDEB e da outras providencias.

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB passa a ser composto da seguinte forma:

1- Representantes do Poder Executivo:

Titular: Vivaldo Donizetti Alves - CPF: 320.883.706-25

Suplente: Luiz Antônio Rodrigues - CPF: 065.212.756-82

2- Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elza Cândida de Jesus - CPF: 055.466.036-90 Suplente:

Denize Maria Bina - CPF: 062.335.226-50

3- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Patrícia Dimieive Fernandes Netta Araújo - CPF: 095.902.886-26

Suplente: Chirlei Amorim da Silva - CPF: 035.884.866-07

4- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:



Titular: Sara Karullina Magalhães de Oliveira - CPF: 092.121.506-16

Suplente: Lurdes Maria Machado - CPF: 143.527.326-56

Titular: Luciana Dias da Silva Rodrigues - CPF: 089.725.966-10

Suplente: Suria Lumena Lima - CPF: 075.750.386-12

5- Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Maria Clara Fernandes Araújo - CPF: 178.314.036-47

Suplente: Maria Eduarda Alves Araújo - CPF: 154.548.756-19

6- Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Danyela Layane Lopes - CPF: 116.471.586-05

Suplente: Sandra Heloísa Franco - CPF: 040.452.286-67

7- Representantes de Diretores da Educação Básica:

Titular: Flaviana Almeida Santos Ferreira - CPF: 056.269.126-06

Suplente: Franciela Rita Araújo Moises - CPF: 082.709.056-07

8- Representantes de Servidores Técnico - Administrativo das Escolas Básicas

Públicas:

Titular: Carlos Eduardo Fernandes Araújo- CPF:155.109.796-66

Suplente: Gabriel Tolentino da Cunha - CPF: 123.420.066-08

9- Representantes da Educação Pública:

Titular: Elisvania Maria Aparecida Braga Martins - CPF: 027.993.476-90

Suplente: Marlene Alves da Silva - CPF: 006.108.186-86

10- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Dayane Cunha de Abreu - CPF: 084.417.556-04

Suplente: Paloma Rodrigues de Lima - CPF: 113.732.736-74

Art. 2º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma)



recondução por igual período, conforme o Art. 4º da Lei 1.212/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, em 11 de março de 2022.



AURO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.



VIVALDO DONIZETTI ALVES

Secretário Municipal de Administração